



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N.º 63 /2022

Esse é o parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 63/2022, de autoria do Vereador Adilson Henrique França, que pretende declarar de utilidade pública no âmbito do município de Caçapava a “Serpente de Metal Moto Clube”.

A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente. Não há afronta do presente Projeto aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 4.576 de outubro de 2006 que estabelece normas para declaração de Utilidade Pública, como também relatou a i.Procuradora dessa Casa.

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico apresentado, que não vincula, por si só, a manifestação das demais comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, essa Comissão opina pela ausência de inconstitucionalidade manifesta, se baseando nos dispositivos da Lei Municipal nº 4576 de outubro de 2006.

Portanto sou do parecer que o projeto tramite como **legal e constitucional**. Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2022

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente e Relator

Wellington Felipe Santos Rezende
Presidente

Telma de Fátima Vieira
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



